



PORTARIA D.G. Nº 469/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 5, do Protocolo SUAP nº 5549/2018,

Considerando a Mensagem SEOFI/CSJT nº 024/2018, doc. 2, que trata do Seminário Nacional EFD-REINF, a realizar-se na sede do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 20 a 22 de agosto de 2018, na cidade de Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário – Área Administrativa - Contabilidade, FC-03, Matrícula nº 308161477, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF, a fim de participar do Seminário Nacional EFD-REINF, a realizar-se no período de 20 a 22 de agosto de 2018, na sede do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 23 de agosto de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 5, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm